



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

**LEI MUNICIPAL Nº 714/2014**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE  
2015”**

**SISI BLIND**, Prefeita do Município de São Cristóvão do Sul - SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do **Município de São Cristóvão do Sul, SC**, para exercício de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 17.658.002,00** (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e dois reais).

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA**

**Art. 2º** - O orçamento da Prefeitura para o exercício de 2015 estima a Receita em **R\$ 14.850.000,00** (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), e despesa em **R\$ 10.766.950,00** (dez milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), e Despesa Financeira de **R\$ 4.083.050,00** (quatro milhões, oitenta e três mil e cinquenta reais).

**§1º** - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

<b>DESCRIÇÃO DAS RECEITAS</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.849.978,00</b>
1.1- Receita Tributária	1.650.000,00
1.2- Receitas de Contribuições	144.000,00
1.3- Receita Patrimonial	73.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	26.000,00
17-Transferências Correntes	12.831.000,00
1.9- Outras Receitas Correntes	125.978,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>22,00</b>
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	22,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.850.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

§ 2º - A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
<b>3- DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.965.428,00</b>
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	5.793.250,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	4.172.178,00
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>791.522,00</b>
4.4- Investimentos	674.522,00
4.5- Inversões Financeiras	22.000,00
4.6- Amortização da Dívida	95.000,00
<b>9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.000,00</b>
9.9- Reserva de Contingência	10.000,00
<b>- TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS</b>	<b>4.083.050,00</b>
- Fundo Municipal da Saúde	2.513.050,00
- Fundo Municipal de Assistência Social	590.000,00
- Câmara Municipal de Vereadores	980.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>14.850.000,00</b>

Art. 3º - O orçamento do Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo de Previdência do Servidor Público e do Poder Legislativo para o exercício de 2015 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

**I – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>730.996,00</b>
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	11.200,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	717.500,00
1.9- Outras Receitas Correntes	2.296,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4,00</b>
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	4,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
<b>- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA</b>	<b>2.513.050,00</b>
- Transferências financeiras da Prefeitura	2.513.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.244.050,00</b>



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
<b>3- DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.157.546,00</b>
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	1.639.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	1.518.546,00
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>86.504,00</b>
4.4- Investimentos	86.504,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
9.9- Reserva de Contingência	0,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>3.244.050,00</b>

**II – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>305.000,00</b>
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	2.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	302.000,00
1.9- Outras Receitas Correntes	1.000,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2,00</b>
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	2,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
<b>- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA</b>	<b>590.000,00</b>
- Transferências financeiras da Prefeitura	590.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>895.002,00</b>

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
<b>3- DESPESAS CORRENTES</b>	<b>873.200,00</b>
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	460.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	413.200,00
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.802,00</b>
4.4- Investimentos	21.802,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
<b>9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
9.9- Reserva de Contingência	0,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>895.002,00</b>



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

**III – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE S. CRISTOVÃO**

<b>DESCRIÇÃO DAS RECEITAS</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.772.000,00</b>
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	1.072.000,00
1.3- Receita Patrimonial	600.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	100.000,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
<b>- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA</b>	<b>0,00</b>
- Transferências financeiras da Prefeitura	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.772.000,00</b>

<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>3– DESPESAS CORRENTES</b>	<b>400.000,00</b>
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	350.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	50.000,00
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
4.4- Investimentos	0,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
<b>9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.372.000,00</b>
9.9- Reserva de Contingência	1.372.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>1.772.000,00</b>

**IV – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

<b>DESCRIÇÃO DAS RECEITAS</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA</b>	<b>980.000,00</b>
- Transferências financeiras da Prefeitura	980.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>980.000,00</b>

<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>3– DESPESAS CORRENTES</b>	<b>880.000,00</b>
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	620.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	260.000,00



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>
4.4- Investimentos	100.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
<b>9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
9.9- Reserva de Contingência	0,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>980.000,00</b>

**Art. 4º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza conforme anexo IX da LDO:

**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL**

<b>I – Passivo Contingente</b>	<b>0,00</b>
<b>II – Intempéries</b>	<b>10.000,00</b>
<b>III – Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos</b>	<b>0,00</b>
<b>IV – Obtenção de Resultado Primário</b>	<b>0,00</b>
<b>V – Reforço de dotações Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

**§ 1º** - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

**§ 2º**- Para efeito desta lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

**Art. 5º** - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

**Art. 6º** – Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** – A presente Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

São Cristóvão do Sul, 16 de dezembro de 2014.

**SISI BLIND  
Prefeita Municipal**

*Publicada a presente lei, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze na portaria da prefeitura.*

**FABIANO DEITOS RECH  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças**